



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**MATO GROSSO DO SUL**

***"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor!"***

**Câmara Municipal de Batayporã**

**Ato n º 004/2025 - Presidência da Câmara Municipal**

*Dispõe sobre a alteração do dia e horário  
da Sessão Legislativa da Câmara  
Municipal de Batayporã/MS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS**, no uso de suas atribuições; com fulcro no art. 3º do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a decisão da Mesa Diretora, na data de 02 de dezembro de 2025, decide quanto ao horário da sessão legislativa do dia 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 08 de dezembro de 2025 as 19h coincide com o deslocamento da Mesa Diretora para a cidade de Brasília/DF, onde participarão do Curso “Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais”, evento de interesse público e diretamente relacionado ao aprimoramento da gestão legislativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos trabalhos legislativos, assegurando a presença dos membros da Mesa Diretora durante a condução da Sessão Ordinária, resolve:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada, excepcionalmente, o horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS, do dia 08 de dezembro de 2025, para **às 07h30min**,

Diante do exposto, justifica-se a edição deste Ato, com o objetivo de ajustar excepcionalmente o horário do calendário da sessão, adequando-o às circunstâncias que se apresentam e garantindo a regularidade dos trabalhos legislativos.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 02 de dezembro de 2025.

**Fabio Vinicius Santana de Mello**

**Vereador Presidente**